FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA
NIF 506 936 155
Telefone 232 461 419 • 3500-458 S. JOÃO DE LOUROSA
freguesiasjlourosa@gmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

----Aos vinte e nove dias de dezembro de dois mil e vinte, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, às dezanove horas, tendo presidido MANUEL ARMANDO FERREIRA FERNANDES (Presidente), com as seguintes presenças: SÓNIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA (Secretária) e JOEL SOARES MARQUES (Tesoureiro) com a seguinte ordem de trabalhos e sendo resguardadas todas as condições de segurança referentes à pandemia do Covid 19:----------

---- ACTA ANTERIOR: Depois de se proceder à leitura da ata anterior a mesma foi aprovada por unanimidade----------

----DELIBERAÇÕES: Uma vez que este ano o governo não concedeu tolerância de ponto aos funcionários públicos no dia trinta e um de dezembro, deliberou esta Junta de Freguesia conceder tolerância de ponto aos funcionários neste dia. ----------

----No âmbito da empreitada de ampliação do cemitério de Oliveira de Barreiros é intenção deste executivo realizar um alinhamento das sepulturas e um aterro dos talhões existentes para a quota do passeio no cemitério existente, não havendo neste processo qualquer contacto com as ossadas. Deliberou-se ainda que iria ser feito um edital a informar todas as pessoas com campas naquele cemitério que teriam um prazo de trinta dias para reclamações/sugestões, edital esse que iria ser divulgado por toda a freguesia e publicado no jornal. ----------

----Dadas as elevadas reclamações feitas pelos pais das crianças que frequentam o jardim de infância de São João de Lourosa devido às más condições de acesso ao mesmo, uma vez que devido à pandemia do COVID 19 estão a entrar pelo parque infantil e têm de atravessar uma parte do trajeto na erva e na terra o que leva a que as crianças molhem os pés, foi deliberado com os técnicos da Câmara Municipal de Viseu que se deslocaram ao local a abertura de uma porta lateral para assim dar acesso direto ao passeio do jardim de infância. Face ao exposto e dada a urgência da situação deliberou-se ao abrigo do artigo 128º do CCP contactar a firma Joaquim Jeremias Cardoso Pereira dos Santos para proceder à abertura da porta e colocação de portão de vedação. ----------

---- É intenção desta junta de Freguesia proceder à requalificação do tanque de Lourosa de Cima, pelo que se deliberou solicitar um orçamento junto da empresa a Viseense. ----

---- Uma vez que se vão realizar as eleições presidenciais no próximo mês de janeiro e dado que, devido à pandemia do COVID 19, a sua organização exige medidas e circuitos diferentes, deliberou esta junta ao abrigo do artigo 128º do CCP solicitar junto da empresa Digital 3 a execução de cinco placas de vinil em tamanho A4 e seis placas de vinil em

tamanho A3 para serem colocadas nos locais de voto para uma melhor orientação dos votantes. ----------

----Havendo necessidade de se proceder à desobstrução do agueiro da Rua da Poça de Eirôa em Oliveira de Barreiros e outro em Lourosa de Baixo, deliberou-se ao abrigo do artigo 128º do CCP adjudicar à empresa Limpa canal esses serviços. ----------

----Dada a necessidade de se proceder a alguns encaminhamentos de águas pluviais na Freguesia deliberou esta Junta de Freguesia ao abrigo do artigo 128º do CCP adjudicar à firma Macoteivas a aquisição do material necessário para a execução dos mesmos, nomeadamente caneletes, cimento, grelhas, caixas de ligação e tubo corrugado.----------

----Devido a uma obstrução numa linha de água junto à capela de Coimbrões, que provocou uma inundação na capela, deliberou esta junta ao abrigo do artigo 128º do CCP adjudicar à firma Joaquim Jeremias Cardoso dos Santos os trabalhos de desobstrução

----Uma vez que está a acabar a assinatura do Diário de Viseu, deliberou-se esta Junta ao abrigo do artigo 128º do CCP renovar novamente a assinatura pelo período de mais um ano. ----------

----CEMITÉRIOS: VENDA DE CAMPAS: Foi presente o seguinte requerimento o qual mereceu a aprovação deste executivo: MARIA DO CÉU SANTOS DAS NEVES SOUSA, natural da Freguesia de São João de Lourosa – Concelho de Viseu e residente na Rua das Felgueiras, n.º quarenta e nove na povoação de Oliveira de Barreiros, a solicitar a venda da campa n.º cento e noventa e sete A do Cemitério de Oliveira de Barreiros, onde se encontra sepultado o seu marido João Almiro Soares de Sousa, falecido a vinte e quatro de maio de dois mil e dezanove.----------

------<u>FUNCIONÁRIOS:</u> definiram-se os critérios para a ponderação Curricular da Funcionária Operacional Paula Cristina Sousa Marques e respetiva valoração da atividade para o ano de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois. Assim: ----------

---- 1º Atendimento digno do Público – 20% ----------

---- 2º Zelar pelos Interesses da Junta em todos os aspetos – 20% ----------

---- 3º organização com eficiência em todo o tipo de documentos em arquivo – 20% -----

---- 4º Organizar toda a contabilidade de acordo com o estipulado no SNC – 20% --------

----5º Proceder a todas as atividades normais desta Junta de Freguesia nomeadamente: Recenseamento Eleitoral; Registo de canídeos e os cemitérios da Freguesia e emissão de atestados – 20% ----------

----Definiram-se também os critérios para a ponderação curricular do Funcionário Operacional José Manuel Ferreira das neves e respetiva valoração de atividade para o ano de dois mil e vinte e um. Assim: ----------

----1º Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos – 20% ----------

----2º Conservação, reparação e limpeza de cemitérios – 20% ----------

----3º Manutenção do mobiliário destinado à limpeza de espaços públicos (papeleiras) – 20% ----------

----4º Reparação de avarias em canalizações públicas – 20% ----------

----5º reparação de pequenas avarias nas escolas da freguesia – 20% ----------

----No final, depois de lida a presente ata, composta por três páginas devidamente numerada e rubricada, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da junta. ----------

----A reunião foi encerrada às vinte horas e cinco minutos. ----------

_____

_____

_____